



ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL

---

**Análise Administrativa**

---

***BANCO BRADESCO S/A***

***Classificação do Crédito:  
Artigo 83, inciso VI da Lei  
11.101/05***

**Janeiro/2024**

---



## ANÁLISE DE CRÉDITO

### FALÊNCIA

#### **KLASSIPE INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI – EPP**

PROCESSO Nº 1009597-46.2017.8.26.0077

1ª Vara Cível de Birigui

#### **DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	BANCO BRADESCO S/A
CPF/CNPJ	60.746.948/0001-12

#### **INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:**

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 614.821,86	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 2.489.608,93	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

#### **DOCUMENTOS ANALISADOS:**

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Crédito
ii	Contratos
Iii	Memória de Cálculo

#### **PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**



Trata-se do pedido de majoração do crédito já reconhecido no quadro de credores para o valor de R\$ 2.489.608,93 a ser mantido como concursal 83, inc. VI – Quirografário.

Os contratos objeto da análise são:

- CÉDULA DE CRÉDITO CAPITAL DE GIRO Nº 351/1121563;
- CÉDULA DE CRÉDITO CHEQUE FELX Nº 449/1322084;
- CÉDULA DE CRÉDITO PARA DESCONTO DE DUPLICATAS;
- ENCARGOS DESCOBERTO EM CONTA CORRENTE Nº 141 AGÊNCIA 3382.

Da análise dos documentos apresentados pelo credor, esta Administradora Judicial constatou que os cálculos apresentados já se encontram devidamente atualizados conforme determina a lei 11.101/2005.

“Art. 9º A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter:

(...)

II – o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;”.

Mediante ao exposto acima, esta Administração Judicial em atenção à legislação vigente, procedeu à validação dos valores apresentados relativamente a cada uma das operações que compõem o crédito pleiteado, tendo como limite a data da decretação da falência 29/10/2019, conforme demonstrado abaixo:



• **CÉDULA DE CRÉDITO CAPITAL DE GIRO Nº 351/1121563**

**ENCARGOS COBRADOS APÓS O VENCIMENTO.**

JUROS REMUNERATÓRIOS: 1,18% ao Mês A partir do vencimento  
 JUROS MORATÓRIOS: 1,00% ao Mês A partir do vencimento  
 MULTA: 2,00%

DATA CÁLCULO	29/10/2019
VALOR APURADO	97.503,99

PARCELAS PENDENTES			Encargos Moratórios				Parcelas Atualizadas	Data Cálculo
Nº	Vencido	Parcelas	Dias	Juros Remuneratórios 1,18% ao Mês	Juros Moratórios 1,00% a m	Multa 2,00%		
01	27/11/2017	4.736,81	701	1.465,43	1.623,49	156,51	7.982,24	29/10/2019
02	26/12/2017	4.736,81	672	1.396,65	1.531,40	153,30	7.818,16	29/10/2019
03	25/01/2018	4.736,81	642	1.326,31	1.438,82	150,04	7.651,97	29/10/2019
04	26/02/2018	4.736,81	610	1.252,16	1.342,99	146,64	7.478,60	29/10/2019
05	26/03/2018	4.736,81	582	1.188,03	1.261,56	143,73	7.330,12	29/10/2019
06	25/04/2018	4.736,81	552	1.120,07	1.176,75	140,67	7.174,31	29/10/2019
07	25/05/2018	4.736,81	522	1.052,90	1.094,41	137,68	7.021,80	29/10/2019
08	25/06/2018	4.736,81	491	984,29	1.011,86	134,66	6.867,62	29/10/2019
09	25/07/2018	4.736,81	461	918,68	934,36	131,00	6.721,64	29/10/2019
10	27/08/2018	4.736,81	428	847,37	851,75	128,72	6.564,64	29/10/2019
11	25/09/2018	4.736,81	399	785,44	781,38	126,07	6.429,70	29/10/2019
12	25/10/2018	4.736,81	369	722,11	710,72	123,39	6.293,03	29/10/2019
13	26/11/2018	4.736,81	337	655,35	637,69	120,60	6.150,44	29/10/2019
14	26/12/2018	4.736,81	307	593,51	571,36	118,03	6.019,71	29/10/2019
		<b>66.315,34</b>		<b>14.308,29</b>	<b>14.968,52</b>	<b>1.911,84</b>	<b>97.503,99</b>	

• **CÉDULA DE CRÉDITO CHEQUE FELX Nº 449/1322084**

**ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO**

**Encargos:**

Juros Remuneratórios: 13,44 % Ao Mês  
 Juros Moratórios: 1,0000 % Ao Mês  
 Multa: 2,00 %

DATA DA ATUALIZAÇÃO:	29/10/2019
VALOR APURADO:	1.559.944,96

Vencimentos	Valores	Dias	Juros Remuneratórios		Juros Moratórios	Multa	Valores Atualizados
			%	Juros			
03/11/2017	5.161,41	725	2006,28477%	103.552,58	29.553,07	2.765,34	141.032,40
04/12/2017	6.795,32	694	1748,95066%	118.846,79	32.520,23	3.163,25	161.325,59
05/12/2017	654,98	693	1741,19498%	11.404,48	3.116,34	303,52	15.479,32
24/11/2017	50.000,00	704	1828,32722%	914.163,61	253.588,99	24.355,05	1.242.107,65
<b>Total:</b>	<b>62.611,71</b>			<b>1.147.967,46</b>	<b>318.778,63</b>	<b>30.587,16</b>	<b>1.559.944,96</b>



CÉDULA DE CRÉDITO PARA DESCONTO DE DUPLICATAS:

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Devedor: KLASSIPE INDUSTRIA DE CALÇADO
Agência: 3382
Conta: 141
Contrato: Desconto de Duplicatas

CONFIDENCIAL

Data do Cálculo: 29/10/2019
Valor Apurado: 832.071,26

Table with columns for Nº, Contrato, Operação, Assinatura, Sacado, Nº Título, Vencimento, Valor, Juros Remuneratórios (Taxa Ano, Valor), Juros Moratórios (Taxa Ano, Valor), Multa 2,00% (Valor), and Total. Contains 79 rows of transaction data.

ENCARGOS DESCOBERTO EM CONTA CORRENTE N° 141 AGÊNCIA 3382

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

ENCARGOS COBRADOS APÓS O VENCIMENTO.

INCIDÊNCIA

PERIODICIDADE

TAXA DE REMUNERAÇÃO: 12,00% ao Mês Do Vencimento até o 61º dia após o Vencimento
Taxa Referencial ( TR ) Do 61º dia após o Vencimento à data do Cálculo

Capitalização Diária

JUROS MORATÓRIOS: 12,00% Ao Ano Do 61º dia após o Vencimento à data do Cálculo

Capitalização Diária

Summary table with columns: DATA CÁLCULO (29/10/2019), VALOR APURADO (88,72)

PARCELAS PENDENTES

Table with columns: Nº, Vencido, Parcelas, Encargos Moratórios (Dias, Juros 12% a. m., Taxa Referencial, Juros 12% a. a.), IOF Complementar, Parcelas Atualizadas, Data Cálculo. Shows one pending parcel with value 59,22.



## CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende esta Administradora Judicial pela retificação do crédito relacionado em favor do credor, para que passe a constar o importe de R\$ 2.489.608,93, em favor de BANCO BRADESCO S/A, a ser mantido na Classe Concursal Quirografário, nos termos do artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/2005.

**Titular do Crédito:** BANCO BRADESCO S/A

**Classificação do Crédito:** Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**Valor do Crédito:** R\$ 2.489.608,93

**KLASSIPE INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI – EPP**

**R4C Administração Judicial Ltda.**

**Maurício Dellova de Campos**

**OAB/SP 183.917**